

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

Andirá - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.849.000,00</b>	<b>6.924.000,00</b>		<b>7.211.433,71</b>	<b>104,15</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>2.239.000,00</b>	<b>2.303.500,00</b>		<b>2.212.396,87</b>	<b>96,05</b>
1.1.1- IPTU	1.545.500,00	1.610.000,00		1.499.134,27	93,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	693.500,00	693.500,00		713.262,60	102,85
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI</b>	<b>400.500,00</b>	<b>400.500,00</b>		<b>901.494,28</b>	<b>225,09</b>
1.2.1- ITBI	400.000,00	400.000,00		901.357,08	225,34
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00		137,20	27,44
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>2.793.000,00</b>	<b>2.803.500,00</b>		<b>2.484.452,86</b>	<b>88,62</b>
1.3.1- ISS	2.629.500,00	2.640.000,00		2.398.098,43	90,84
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	163.500,00	163.500,00		86.354,43	52,82
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>1.416.500,00</b>	<b>1.416.500,00</b>		<b>1.613.089,70</b>	<b>113,88</b>
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>41.090.559,00</b>	<b>41.090.559,00</b>		<b>41.068.645,27</b>	<b>99,95</b>
2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00		20.110.236,42	98,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.500.000,00	19.000.000,00		18.506.921,94	97,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	750.000,00		816.744,69	108,90
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	750.000,00		786.569,79	104,88
2.2- Cota-Parte ICMS	17.060.559,00	17.060.559,00		17.701.347,75	103,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	90.000,00	90.000,00		0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00		281.837,04	80,52
2.5- Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00		178.952,06	52,63
2.6- Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	2.750.000,00		2.796.272,00	101,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>47.939.559,00</b>	<b>48.014.559,00</b>		<b>48.280.078,98</b>	<b>100,55</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100	
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>6.800,00</b>	<b>6.500,00</b>		<b>8.420,50</b>	<b>129,55</b>

<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.044.000,00	1.070.237,62	1.221.340,01	114,12
5.1- Transferências do Salário-Educação	750.000,00	750.000,00	740.195,29	98,69
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	160.000,00	260.000,00	270.858,00	104,18
5.4- Transferências Diretas PNATE	25.000,00	25.000,00	25.937,12	103,75
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	28.758,00	177.384,54	616,82
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.000,00	6.479,62	6.965,06	107,49
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	210.000,00	517.272,00	436.551,57	84,39
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.260.800,00</b>	<b>1.594.009,62</b>	<b>1.666.312,08</b>	<b>104,54</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (a)	% (b)	Até o Bimestre (c)	% (d) = (c/a) x 100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	7.918.111,80	7.918.111,80		7.893.065,86	99,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.800.000,00	3.800.000,00		3.701.384,11	97,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.412.111,80	3.412.111,80		3.540.269,36	103,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	18.000,00	18.000,00		0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00		56.367,41	80,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	68.000,00	68.000,00		35.790,32	52,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	550.000,00	550.000,00		559.254,66	101,68
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	8.589.000,00	8.899.900,00		8.959.860,83	100,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.580.000,00	8.890.900,00		8.946.092,48	100,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.000,00	9.000,00		13.768,35	152,98
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>661.888,20</b>	<b>972.788,20</b>		<b>1.053.026,62</b>	<b>108,25</b>

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

**DESPESAS DO FUNDEB**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	7.208.000,00	7.236.316,61	7.117.180,85	98,35	7.117.180,85	98,35	0,00

13.1- Com Educação Infantil	1.979.090,72	2.094.090,72	2.088.228,42	99,72	2.088.228,42	99,72	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.228.909,28	5.142.225,89	5.028.952,43	97,80	5.028.952,43	97,80	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.709.709,28</b>	<b>1.872.161,94</b>	<b>1.870.146,06</b>	<b>99,89</b>	<b>1.870.146,06</b>	<b>99,89</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.709.709,28	1.872.161,94	1.870.146,06	99,89	1.870.146,06	99,89	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>8.917.709,28</b>	<b>9.108.478,55</b>	<b>8.987.326,91</b>	<b>98,67</b>	<b>8.987.326,91</b>	<b>98,67</b>	<b>0,00</b>

<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							208.578,55
17.1 - FUNDEB 60%							28.316,61
17.2 - FUNDEB 40%							180.261,94
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>208.578,55</b>

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)</b> <sup>1</sup>							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério <sup>1</sup> $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							79,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							18,86
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							2,02

<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							<b>Valor</b>
<b>20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							208.578,55
<b>21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019</b> <sup>2</sup>							0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	0,00	3.894.868,06	3.852.460,68	98,91	3.851.603,27	98,89	857,41
22.1 - Creche	0,00	1.800.777,34	1.764.232,26	97,97	1.763.374,85	97,92	857,41
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.800.777,34	1.764.232,26	97,97	1.763.374,85	97,92	857,41
22.2- Pré-escola	0,00	2.094.090,72	2.088.228,42	99,72	2.088.228,42	99,72	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	2.094.090,72	2.088.228,42	99,72	2.088.228,42	99,72	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	9.197.483,04	11.359.164,17	11.182.626,01	98,45	11.173.469,54	98,37	9.156,47
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.938.618,56	7.014.387,83	6.899.098,49	98,36	6.899.098,49	98,36	0,00

23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.258.864,48	4.344.776,34	4.283.527,52	98,59	4.274.371,05	98,38	9.156,47
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	839.050,00	669.002,58	655.667,19	98,01	606.786,94	90,70	48.880,25
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>27- OUTRAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>10.036.533,04</b>	<b>15.923.034,81</b>	<b>15.690.753,88</b>	<b>98,54</b>	<b>15.631.859,75</b>	<b>98,17</b>	<b>58.894,13</b>

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**

**Valor**

<b>29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>	1.053.026,62
<b>30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	0,00
<b>31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	208.578,55
<b>32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>	218.394,97
<b>33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup></b>	0,00
<b>34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)</b>	10.503,14
<b>35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)<sup>6</sup></b>	<b>1.490.503,28</b>
<b>36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))<sup>6</sup></b>	<b>13.544.583,41</b>
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup></b>	<b>28,05</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	752.000,00	782.742,16	725.108,56	92,64	702.898,62	89,80	22.209,94
<b>40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	990.200,00	982.864,58	840.222,14	85,49	810.513,76	82,46	29.708,38
<b>42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)</b>	<b>1.742.200,00</b>	<b>1.765.606,74</b>	<b>1.565.330,70</b>	<b>88,66</b>	<b>1.513.412,38</b>	<b>85,72</b>	<b>51.918,32</b>
<b>43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)</b>	<b>11.778.733,04</b>	<b>17.688.641,55</b>	<b>17.256.084,58</b>	<b>97,55</b>	<b>17.145.272,13</b>	<b>96,93</b>	<b>110.812,45</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
<b>44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	14.482,03	10.503,14
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	14.482,03	10.503,14
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b><u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</u></b>	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
<b>45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	208.578,55	66.014,47
<b>46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	8.946.092,48	740.195,29
<b>47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	8.987.326,91	729.053,73
47.1- Orçamento do Exercício	8.987.326,91	699.645,08
47.2- Restos a Pagar	0,00	29.408,65
<b>48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	13.768,35	2.633,99
<b>49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	181.112,47	79.790,02
<b>50- (+) AJUSTES</b>	530,90	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	530,90	0,00
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	181.643,37	79.790,02

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX